



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 156/2016 - GP

Prorroga a remoção de Érika de Medeiros Marques para Natal, por motivo de saúde do cônjuge.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 6316/2013 (prot. 14027),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, para Natal, por motivo de saúde do cônjuge, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 23/04/2016, a servidora ÉRIKA DE MEDEIROS MARQUES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024486, lotada originalmente na 10ª Zona Eleitoral – João Câmara, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, no art. 5º, inciso III, alínea “b”, e art. 16, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º O cônjuge da servidora deverá ser submetido à reavaliação pela Junta Médica Oficial, a cada 2 (dois) anos, e antes do término do prazo de prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de julho de 2016.

Desembargadora **Maria Zeneide Bezerra**
Presidente